



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0556

terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02 A 03:

PORTARIA

### PÁGINA 04:

Decreto nº. 2904, de 30 de novembro de 2023

### PÁGINA 05 A 07:

SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 274, de 11 de dezembro de 2023.

**"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDOR MUNICIPAL".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER:** férias regulamentares aos servidores:

-**DANIELLE KÁSSIA SILVA NEVES**, 30 dias a partir de 11/12/2023 a 09/01/2024, referente ao período de 2022/2023

-**ANGELICA MONIKE FAVA DOS SANTOS**, 15 dias a partir de 11/12/2023 a 25/12/2023, referente ao período de 2022/2023.

-**MÁRCIA TEREZINHA DE BRITO**, 30 dias a partir de 11/12/2023 a 09/01/2024, referente ao período de 2021/2022.

-**ROSELY APARECIDA DA SILVA XAVIER**, 15 dias a partir de 20/12/2023 a 03/01/2024, referente ao período de 2021/2022.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 11 de dezembro de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 275, de 11 de dezembro de 2023.

### "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – DESIGNAR, a servidora MIRIAN CARLA DE BRITO, contadora da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP232426/O-8, e o Srº. VITOR HUGO NISHIMURA JUSTE, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº SP-5069710812, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a ser firmado com a CASA MILITAR E DEFESA CIVIL.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 11 de dezembro de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº. 2904, de 30 de novembro de 2023.

#### "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2282/2023.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinados a execução de despesas para reforma da EMEI Ana Maria Tim Cezário, com a seguinte classificação orçamentaria:

021002	DEC - ENSINO		
374	12.368.0007.1024.0000 CRIANÇA NA ESCOLA		155.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

**Artigo 2** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

021002	DEC - ENSINO		
275	12.368.0007.2031.0000 CRIANÇA NA ESCOLA		-85.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
277	12.368.0007.2031.0000 CRIANÇA NA ESCOLA		-70.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 30 de novembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

#### SETOR DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 4531/2023  
Licitação nº 070/2023  
Edital nº 039/2023  
Tomada de Preço nº 005/2023  
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a **Tomada de Preço nº 005/2023**, referente a **contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para manutenção e reforma do prédio que abriga a EMEI Ana Maria Tim Cezaro**. Os envelopes documentação e propostas deverão ser protocolizados improrrogavelmente no setor de protocolo até às 09h00min do dia **03 de janeiro de 2024**, e serão abertos em ato público, na presença das licitantes e interessados no Setor de Licitação às 09h15min do mesmo dia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)" ou podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br).

Guzolândia-SP 11 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
-Prefeito Municipal-



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

#### SETOR DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3274/2023  
Licitação nº 071/2023  
Edital nº 040/2023  
Leilão nº 001/2023  
Tipo: Maior lance por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia **10 de janeiro de 2024**, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, será realizada a Licitação na modalidade **Leilão nº 001/2023**, tendo como objeto a escolha do lance mais vantajoso para a **venda de materiais recicláveis inservíveis (Programa Coleta Seletiva)**. As propostas serão realizadas em ato público, através de lance nunca inferior ao valor da avaliação, o pagamento deverá ser efetuado à vista. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)" ou podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br).

Guzolândia, 11 de dezembro de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

#### SETOR DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 4210/2023  
Licitação nº 072/2023  
Edital nº 041/2023  
Leilão nº 002/2023  
Tipo: Maior lance por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia **11 de janeiro de 2024**, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, será realizada a Licitação na modalidade **Leilão nº 002/2023**, tendo como objeto a escolha do lance mais vantajoso para a venda de bens móveis inservíveis para o serviço público desta municipalidade. As propostas serão realizadas em ato público, através de lance nunca inferior ao valor da avaliação, o pagamento deverá ser efetuado à vista. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)" ou podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br).

Guzolândia, 11 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal